



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.736, DE 03 DE OUTUBRO DE 2007.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO SANGRADOURO DE: RUA JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A servidão que começa à direita da Rua São Sebastião no Bairro Sangradouro no Distrito de Lapinha, descrevendo um semi círculo e retornando à Rua São Sebastião, passa a denominar-se de: RUA JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de outubro de 2007.

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL**